DECRETO Nº 018/2014 DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

DISPOE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE EXERCÍCIO DAS SERVIDORAS, OCUPANTES DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGA GERAL E CRAS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo SC, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 1513/2002, 1960/2010, Reforma Administrativa e demais disposições legais,
Considerando em especial o atendimento das atividades do Conselho Tutelar do Município de Modelo, objetivando a garantia e proteção das crianças e adolescentes conforme disposições do ECA – Estatuto da Criança e Adolescente e Resolução do CONANDA,

Decreta:

Art. 1º - Fica atribuído exercício às servidoras municipais, conforme abaixo mencionadas, para de conformidade com as atribuições dos respectivos cargos,desempenharas suas funções no CRAS – Centro de Referencia da Assistência Social de Modelo SC e prestar igualmente o atendimento de rotina diária e suporte técnico nas medidas de proteção, conforme requisições do Conselho Tutelar do Município de Modelo SC,com a devida prioridade absoluta inerente à infância e à juventude,sendo:

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR:

1. **LORACI MAURA DA SILVA BELLAVER – ASSISTENTE SOCIAL**
2. **PATRICIAJOMERTZ – PSICOLOGA GERAL E CRAS**

Art. 2º - Para o desempenho das atribuições constantes deste Decreto, as servidoras perceberão a remuneração do cargo, do quadro de cargos permanentes conforme estabelecido em Lei e nomeações.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo SC, aos 17 de janeiro de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra:

GILDO BATTISTI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA